

Projeto de Lei 049/2021

“Dá nomenclatura a rua localizada na sede do município, a dá outras providencias.”

LEI

Art. 1º - A Rua localizada entre a Avenida Alfredo Pedro da Silva e a Rua Olavo Francisco de Mello, no bairro Centro, passa a denominar-se:

“Adair Ferreira Salazar”

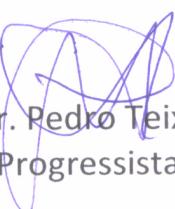
Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo a colocação da placa nominativa na referida rua.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.

Cidreira, 14 de abril de 2021.


Ver. Pedro Teixeira
Progressistas



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº _____ /2021.

PROCESSO Nº _____ /2021.

AUTOR: Ver. **Pedro Teixeira**

ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por Nº de / 2021.

Justificativa: AD PL 49/2021

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 1935, no Distrito de Passinhos localidade pertencente ao município de Osório naquela época, nascia o Senhor Adair Ferreira Salazar, filho de Velocino Salazar e Ernestina Ferreira Salazar.

Cônjugue de Maria Anita do Nascimento, oficializou seu matrimônio em 19 de outubro de 1968, juntos tiveram nove filhos, trinta netos e doze bisnetos. Um pai dedicado à sua família, que nunca deixou faltar nada; sempre presente nos momentos difíceis e nos momentos de alegria; muito brincalhão, contador de histórias, sempre contagiava a todos com seu bom humor.

Seu primeiro emprego com registros oficiais foi como operário no município de Osório no ano de 1953. Desde então continuou prestando seus serviços aos municípios de nossa região litorânea passando em 11 de março de 1967 até 31 de dezembro de 1988 a desempenhar sua função também, como operário, na Prefeitura Municipal de Tramandaí. Já em 01 de janeiro de 1989, é admitido na Prefeitura Municipal de Cidreira onde desempenhou suas funções até aposentar-se. Estes registros lhe deram o título de funcionário mais antigo de nosso município, pois quando Cidreira ainda pertencia ao município de Tramandaí, o Senhor Adair já dedicava-se ao desenvolvimento de nosso município trabalhando em nossa cidade e por este motivo, recebeu homenagens ainda em vida por sua dedicação aos municípios aos quais trabalhou.

No dia 31 de maio do ano de 2018, vem a falecer deixando sua família com muitas saudades, mas com as boas lembranças de momentos vivenciados. Um homem simples, funcionário dedicado e uma figura lembrada por todos os moradores mais antigos de nossa cidade, com certeza muitos lembram e tem recordações do Seu Adair.

Este projeto além de dar a nomenclatura a nova rua faz a homenagem ao servidor mais antigo de nossa cidade.

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

Certo da compreensão de todos peço a apoio dos nobres vereadores na aprovação deste projeto.

INDICAÇÃO Nº _____ /2021.
PROCESSO Nº _____ /2021.

AUTOR: Ver. **Pedro Teixeira**

ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por Nº de / 2021.

Cidreira, 14 de abril de 2021 .

Ver. Pedro Teixeira
Bandada do Progressista